



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº 0818/2024**, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

**“Retifica o Decreto nº 0524/2020, de 05/06/2020 que homologou a Portaria nº 007/2020 que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por morte em decorrência do falecimento da ex-servidora pública municipal CARLA RENATA SANTOS em favor de EMERSON CARDOSO SANTOS FILHO.”**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

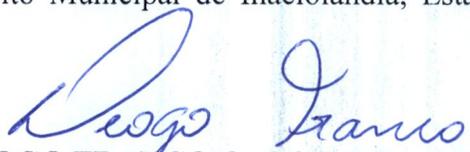
**Art. 1º - RETIFICA** o Decreto nº 0524/2020 que homologou a Portaria nº 007/2020, de 02/06/2020, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento de **CARLA RENATA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 837.209.101-30, matrícula nº 309, então servidora pública desta municipalidade, no cargo paradigma de Professor PIV, em favor do filho, **EMERSON CARDOSO SANTOS FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 078.297.711-11.

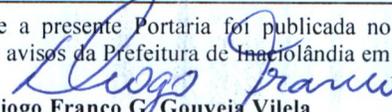
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/04/2024, data do requerimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de agosto de 2.024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/08/2024.  
  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024